

Boletim^{de} Serviço



MMFDH

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Boletim de Serviço N° 144



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA
E DOS DIREITOS HUMANOS**

**SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Nº 144

Brasília, 17 de novembro de 2020



1448340



00135.221213/2020-08

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designação do servidor que atuará como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2020, firmado entre a Secretaria Nacional Família, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS.

A SECRETÁRIA NACIONAL DA FAMÍLIA, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no DOU em 25 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 3 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo, como fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2020, firmado entre a Secretaria Nacional Família, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS.

Fiscal		CPF	SIAPÉ
Titular	Jorge Luís Barreto Pereira	247.692.901-87	0403872
Suplente	Marcos Luciano Silveira Braga	537.109.751-15	1101463

Art. 2º Os servidores designados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado no referido Termo de Execução Descentralizada, conforme Seção IX do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA GANDRA MARTINS

Secretária Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 16/11/2020, às 22:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1448340** e o código CRC **AAB05890**.

Referência: Processo nº 00135.221213/2020-08

SEI nº 1448340

EXPEDIENTE

Boletim de Serviço do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

DAMARES REGINA ALVES

Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

Secretária-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Editoração:

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP